

O evento “Miss Indaiatuba 2018” é promovido e organizado exclusivamente pela Loggar Entretenimento Ltda. CNPJ 11 207 227 0001 29, com sede na Alameda Filtros Man, 670, Jardim Tropical.

– O concurso destina-se à seleção de duas jovens classificadas no concurso para receber o título de “Miss Indaiatuba”.

Para se candidatar será necessário seguir os seguintes requisitos:

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso as candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade completos até 1 de janeiro de 2019 e, no máximo, 26 anos de idade até 31 de maio de 2019.
- Não ser emancipada;
- Não ser e nunca ter sido casada, nunca ter tido casamento anulado, não conviver maritalmente;
- Não ter filhos;
- Não estar grávida;
- Ser cidadã brasileira há, no mínimo, 12 meses antes da data de realização do Concurso Miss Indaiatuba 2018;
- Nunca ter sido fotografada ou filmada totalmente despida, expondo seios e/ou partes íntimas;
- Nunca ter sido fotografada ou filmada em cena de sexo explícito;
- Não ter nada que a desabone moralmente;
- Se responsabilizar, em caso de classificação, por se apresentar no dia, hora e local definidos pela organização do evento;
- Ser do sexo feminino.
- Não possuir pendências criminais.
- Aconselhável ter no mínimo 1m65 de altura.
- Estar em dia com o Título Eleitoral.
- Não ter realizado qualquer tipo de intervenção estética, incluindo, mas não se limitando, a lipoaspiração, colocação ou retirada de próteses de silicone, cirurgias plásticas, preenchimentos ou reduções num período inferior a 1 (um) mês antes do concurso;
- Na hipótese de não residir em Indaiatuba, compromete-se a participar de todos os ensaios e preparações nos dias e horários estipulados.

Não poderão participar:

- Servidores públicos municipais de Indaiatuba;
- Membros da Comissão Julgadora;
- Parentes em até 1º grau, ascendentes, descendentes e colaterais dos membros da Comissão Julgadora, Patrocinadores e Organização.
- Vencedoras de outros concursos de beleza no raio de 60km de Indaiatuba nos últimos 12 meses.
- Vencedoras de edições anteriores do Miss Indaiatuba.
- Recebedora do título de Miss Simpatia no ano anterior.
- Estar participando de qualquer tipo/estilo de concurso, sendo beleza ou de outra espécie.

INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas **pela internet**, no site oficial do concurso Miss Indaiatuba, em <http://www.missindaiatuba.com.br> OU presencialmente na Loggar Entretenimento, localizada no Polo Shopping Indaiatuba.
- O período de inscrição será do dia 4 de março de 2018 a 30 de abril de 2018. Com possibilidade prorrogação no prazo, se necessário.
- No ato da inscrição, as candidatas devem descrever seus dados com exatidão, declarando verdadeiramente suas informações.
- Todas as informações poderão ser checadas e estarão sujeitas a confirmações.
- As candidatas inscritas pelo site do concurso, poderão ser convocadas em um prazo de no máximo 30 dias para apresentação pessoal e entrega de documentos.
- **No ato da apresentação pessoal deverão entregar cópia do RG, Comprovante de endereço, atestado médico no caso de alguma enfermidade ou tratamento especial.**
- Serão aceitos como comprovantes de residência as contas de concessionárias de serviços públicos, extratos bancários, faturas de cartão de crédito ou contrato de aluguel onde conste o nome da candidata.
- Na ausência de qualquer um dos itens do parágrafo anterior, será aceita declaração de residência por escrito feita pela candidata ou por seu empregador.

- A Loggar Entretenimento LTDA indeferirá as inscrições de candidatas que não atenderem qualquer um dos requisitos exigidos no artigo e, igualmente, as candidatas que sejam detentoras de títulos de concursos similares anteriormente realizados.
- É de responsabilidade exclusiva da candidata a falha no envio da inscrição online no site em decorrência de problemas ocasionados por capacidade de seu provedor, conexão, hardware, congestionamento de dados, entre outros.
- Ao inscrever-se, a candidata declara estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital.
- A inscrição no concurso Miss Indaiatuba 2018 é **gratuita**.
- A direção do concurso "Miss Indaiatuba" **não obriga nem exige** que as candidatas possuam "book fotográfico". Em nenhum momento a organização do concurso solicitará confecção de material de uso profissional. A posse de um "book fotográfico" não contará pontos para o concurso.

Kit Miss:

Todas as inscritas aprovadas na etapa "SEMI FINAL" terão direito ao chamado Kit Miss, que é composto por:

- Uma camiseta padrão e/ou faixa decorativa
- Fotografia profissional.
- Direito aos cursos e palestras de qualificação para as próximas etapas.
- Divulgação em redes sociais e direito de uso da marca "Miss Indaiatuba", enquanto candidata.
- Brindes e bonificações de parceiros e patrocinadores do concurso.

ETAPAS E PROCEDIMENTOS

O Miss Indaiatuba 2018 será composto por 6 etapas: Inscrição, Avaliação, Seletiva, Semi Final, Corpo e Final.



INSCRIÇÃO:

- Processo de cadastro de interessadas em participar do concurso.
- **A produção do concurso poderá selecionar as inscritas que darão sequência nas próximas etapas.**
- As selecionadas receberão uma mensagem oficial da organização do evento.
- Serão consideradas inscritas as candidatas que receberem o comunicado oficial da organização do Miss Indaiatuba em um prazo de 20 dias, confirmando o cadastro.
- A organização reserva-se no direito de realizar triagem prévia para seleção das inscritas. Na hipótese do não recebimento de comunicado oficial a inscrita não dará sequência às próximas etapas.

AVALIAÇÃO

- Antes de serem consideradas candidatas oficiais, todas as inscritas aprovadas deverão passar pela avaliação da organização do concurso.
- A avaliação consiste em um desfile fechado em trajes de banho, onde serão julgadas individualmente.
- O julgamento será exclusivamente realizado pela equipe organizadora do concurso Miss Indaiatuba.
- As aprovadas serão consideradas candidatas oficiais, dando seguimento nas próximas etapas do concurso.
- Todas as candidatas aprovadas serão condicionadas ao chamado "Curso de Miss", que consiste em aulas preparatórias com treinamentos de postura, passarela, maquiagem, comportamento, moda, etc. As aulas ocorrerão em domingos não consecutivos, com agendamento prévio.

- Os dias, locais e horários dos cursos preparatórios serão informados com até 72 horas de antecedência.
- O não cumprimento de atividades, faltas não justificadas e atestadas, quebra de conduta, comportamento inadequado e recusa do cumprimento de atividades resultará em perdas de décimos de pontos.
- Candidatas inscritas após o início do Preparatório não terão direito a reposição de atividades já ministradas. Não haverá descontos na pontuação por atividades não ministradas.
- Também contará como preparatório ações sociais e atividades ligadas à comunidade.
- Durante o Preparatório as candidatas poderão ser fotografadas e filmadas para divulgação de sua participação no concurso.

SELETIVA

Fica caracterizado como Seletiva a escolha em local fechado, das candidatas que se apresentarão na Semi Final aberta ao público.

- Será realizado no prazo de 40 até 20 dias antes da Semi Final.
- O número de selecionadas será variável de acordo com número de participantes. As candidatas serão informadas com antecedência de 72h o número de eleitas para a Semi Final.
- **Na Seletiva a candidata deverá colocar em prática os ensinamentos do Preparatório, ficando a seu cargo a escolha de figurino, produção de cabelo, maquiagem, postura, etc.**
- As candidatas serão avaliadas pela comissão julgadora que analisará a aplicação das aulas teóricas juntamente com os quesitos: beleza corporal, beleza facial, postura, altura e porte.
- **O não cumprimento das regras poderá acarretar no desconto de pontos ou desclassificação do concurso, segundo critérios da organização.**
- **O não comparecimento na Seletiva, acarretará em pagamento de multa vigente em contrato assinado pela candidata no ato de inscrição. Sendo que todas as despesas jurídicas é de responsabilidade da candidata.**

SEMI FINAL

Evento aberto ao público, com aviso prévio de 30 dias da data e local para as candidatas.

- As candidatas participantes da Semi Final deverão trajar roupas definidas pela organização do evento em comunicado oficial no dia da Seletiva.
- Deverão participar do ensaio geral que acontecerá na noite anterior ao desfile da Semi Final

- **Faltas, comportamento inadequado, conduta imprópria e demais ações que atrapalhem o bom andamento do ensaio e da Semi Final terão descontos decimais na pontuação inicial da candidata.**
- Na Semi Final, a produção de cabelo e maquiagem será totalmente realizada por cada candidata, que deverão seguir padrão imposto pela organização.
- **Candidatas que não seguirem as regras poderão ser desclassificadas ou terem descontos na pontuação.**
- A Semi Final elegerá um mínimo de 18 candidatas e um máximo de 24 candidatas para a final.
- A candidata deverá chegar pronta com 1h30m de antecedência ao local da Semi Final..
- Atrasos que comprometam a pontualidade do concurso não serão admitidos, podendo a candidata ser desclassificada automaticamente.
- **O não comparecimento a Semi Final, acarretará em pagamento de multa vigente em contrato assinado pela candidata no ato de inscrição. Sendo que todas as despesas jurídicas é de responsabilidade da candidata.**

Corpo

- No final de semana anterior a Final do evento Miss Indaiatuba as candidatas serão convocadas para um confinamento obrigatório em hotel, iniciando às 8h do sábado anterior à final do Miss Indaiatuba e finalizando às 19h do domingo anterior à final do concurso.
- As finalistas se comprometem a estarem presentes na etapa do hotel, onde ficarão confinadas para ensaios e a avaliação corporal com bancada de jurados.
- Durante esta etapa as finalistas passarão por avaliação de júri técnico e receberão pontuações classificatórias para a final.
- Os custos de hospedagem, alimentação (almoço e jantar – sábado, café da manhã, almoço e jantar – domingo), serão bancados pela organização do Miss Indaiatuba.
- Demais itens consumidos de forma particular nas dependências do hotel deverão ser de responsabilidade de cada candidata.
- As candidatas deverão se apresentar no hotel na hora estabelecida pela organização, seguindo orientações de trajés e vestimentas para os dois dias de confinamento.
- As candidatas não serão liberadas para saídas do hotel para assuntos pessoais e outras demandas.
- Em caso de emergência médica, serão acionados os órgãos de resgate e equipe médica, na sequência a organização fará contato com os familiares.

Final

O evento denominado Final elegerá a Miss Indaiatuba que permanecerá no posto por um ano, ou até a próxima edição do concurso.

- As finalistas deverão comparecer ao ensaio no dia anterior da Final, com data a ser comunicada logo após a Semi Final.
- O não comparecimento ao ensaio geral poderá acarretar em desclassificação da candidata.
- A Final acontecerá em teatro ou espaço de eventos, com cobrança de ingresso para público em geral.
- **Será de OBRIGAÇÃO das finalistas o pagamento do valor de R\$375,00 para a etapa final. Este valor dá o direito de 15 ingressos no valor de R\$25,00 cada que poderão ser revendidos pelas candidatas.**
- **A candidata poderá parcelar o valor em até 3x com recebimentos programados com a última parcela a ser paga até 72h antes da final.**
- As candidatas poderão retirar ingressos extras, desde que se comprometam com a venda e arquem com os custos em caso de vendas não realizadas.
- As finalistas deverão realizar prova de vestidos de gala, trajes e outros acessórios necessários nas lojas participantes do Miss Indaiatuba. As datas e horários serão comunicadas pela organização do evento com antecedência de 72h.
- **A candidata finalista deverá estar integralmente à disposição da organização do concurso a partir das 8h, no dia da final.**
- Produção de cabelo e maquiagem da etapa final é oferecida pela organização do evento, assim como todos os trajes dessa etapa, exceto sapatos.
- Todas as finalistas deverão realizar o procedimento estipulado, sob pena de desclassificação imediata.

As etapas do Concurso serão as seguintes:

- I - Desfile de abertura;
- II - Desfile com traje casual;
- III - Desfile com biquíni ou maiô;
- IV - Desfile de traje de gala
- V - Pergunta final.

- O desfile de abertura terá como finalidade a apresentação das candidatas e, portanto, não será atribuída nota às participantes.
- Os desfiles com traje social, biquíni ou maiô, assim como a resposta final (teste de carisma e intelecto) serão julgados pelos integrantes do júri.

- As vestimentas e acessórios utilizados durante o evento por cada uma das participantes serão fornecidos pela organização do concurso, não podendo a participante, em hipótese alguma, trajar vestuário próprio ou diferente daquele que for determinado pela organização.
- Ao término do concurso todas as roupas e acessórios deverão ser devolvidos pela candidata à organização do evento.
- **Em caso de dano às mercadorias, estes deverão ser ressarcidos pelas candidatas.**
- **É expressamente proibido a presença de parentes, assessores, fotógrafos, auxiliares e similares das finalistas nos bastidores do evento.**
- Todo auxílio e mão de obra será fornecida pela organização.

JULGAMENTOS

- A Comissão Julgadora será composta por integrantes selecionados pela organização do evento. Os juízes serão alterados em cada etapa do concurso.
- Os integrantes da Comissão Julgadora deverão ser pessoas de relevante expressão social, que reúnam reconhecida qualificação para a tarefa que lhes será atribuída.
- Durante a realização dos trabalhos da Comissão Julgadora, os integrantes deverão ficar incomunicáveis, sob pena de ter a nota anulada.
- Cada integrante da Comissão Julgadora deverá, ao término de cada desfile, entregar o mapa de notas aos representantes da organização do evento.
- A atribuição de notas do júri para cada candidata será de 1(um) a 5 (cinco) para cada um dos critérios obedecendo a ordem e atribuindo as notas para cada etapa do concurso.
- Na contagem de pontos das notas finais serão considerados os seguintes aspectos: I - Frequência nos ensaios regulares; II - Participação no ensaio da véspera da realização do concurso; III - Pontualidade no dia da realização do concurso.

A candidata que descumprir qualquer dos aspectos contidos nos incisos I a III anteriores incorrerão em penalidades:

Das notas finais obtidas pelas candidatas, poderão ser reduzidos os seguintes pontos:

- 1 (um) ponto por falta em cada ensaio regular, sem justificativa;
- 2 (dois) pontos por falta no ensaio da véspera do concurso, sem justificativa;

- 3 (três) pontos por atraso no dia da realização do concurso, independentemente do tempo de atraso.

A justificativa apresentada pelas candidatas será apreciada pela organização do concurso Miss Indaiatuba, que decidirá por aceitá-la ou não.

- A organização do evento fará a contagem das notas, apurando as 3 (três) candidatas com as notas mais altas.

- Será declarada "Miss Indaiatuba" a candidata que obtiver a nota mais alta.

- A Miss Indaiatuba deverá seguir um cronograma de atividades ao longo de seu reinado. Faltas graves ou atitudes contraditórias ao estipulado pela organização do evento poderá acarretar na perda do título, ocorrendo novas eleições ou aclamação de uma nova representante pela organização.

PREMIAÇÕES

- A Miss Indaiatuba receberá prêmios definidos pela organização do evento e patrocinadores.

- Não haverá obrigação do aceite dos prêmios oferecidos. Em caso de negação do recebimento, não haverá substituição da premiação por outros itens.

- A Miss Indaiatuba receberá a faixa correspondente ao seu ano de eleição. A faixa é de propriedade da vencedora.

- A coroa da vencedora pertence a organização do concurso, ficando em condição de comodato para a Miss Indaiatuba, que deverá preservar. Avarias, perdas, furtos ou roubo serão cobrados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A candidata deverá informar imediatamente à organização do concurso qualquer mudança de endereço, número de telefone e conta de correio eletrônico.

- As candidatas selecionadas deverão cumprir toda a agenda de eventos organizada pelo Miss Indaiatuba, ficando sujeitas a perda de pontos.

- A candidata eleita "Miss Indaiatuba" ficará, sujeita ao cumprimento dos compromissos oficiais agendados pela organização do evento.

- Se não cumpridas as atividades programadas, as eleitas ficarão sujeitas à perda do título e à devolução do prêmio.

- As candidatas e a eleita não ficarão sujeitas às penalidades previstas neste regulamento em casos fortuitos ou de força maior.

- O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, nos termos do artigo 393 do Código Civil.
- Nos casos de impedimento por força maior, a candidata ou eleita deverá fazer a devida justificção.
- As candidatas eleitas autorizam o uso de sua imagem, nome e voz para publicidade e quaisquer outros fins relacionados ao Concurso Miss Indaiatuba e seus patrocinadores.
- Pela veiculação de suas imagens, nomes e voz, conforme caput deste artigo, as eleitas não receberão qualquer tipo de remuneração da organização do concurso.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso Miss Indaiatuba.

O Miss Indaiatuba é uma marca exclusiva Loggar Entretenimento

LOGGAR

www.loggar.com.br